INDICAÇÃO Nº 661 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 23/06/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA, TERRAPLENAGEM E COMPACTAÇÃO DA TRAVESSA "A" ENTRE PINDOBAL E RUA 14, LOCALIZADA NO BAIRRO MARACANÃ.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a seguinte solicitação.

JUSTIFICATIVA

O trecho supracitado encontra-se em condições extremamente precárias, tornando-se praticamente intrafegável, impossibilitando a circulação de veículos e até mesmo pedestres. Tal situação compromete a mobilidade urbana, a segurança dos usuários da via e a organização do espaço público, impactando negativamente tanto moradores, quanto comerciantes e trabalhadores que utilizam diariamente dessa via para atividades cotidianas.

Atualmente, a via está praticamente intransitável para automóveis e motocicletas, afetando diretamente o direito de ir e vir dos cidadãos. Além disso, a ausência de manutenção tem gerado transtornos como acúmulo de lixo,

buracos e lama em períodos chuvosos e poeira excessiva em períodos secos, prejudicando a qualidade de vida população local.

O melhoramento da rua permitirá que o melhor acesso aos equipamentos públicos existentes no bairro, garantindo assim, dignidade e acessibilidade para moradores. Além disso, a realização do serviço, contribuirá com a valorização local e para prevenção de problemas futuros, como erosões e buracos que se podem agravar caso nenhuma providência seja tomada.

Diante do exposto, solicito ao Secretário responsável, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, a execução do serviço com maior brevidade possível.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82